

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARRA DA ESTIVA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 012/1997, e alterações, bem como, seu Regimento Interno, e ainda pela plenária realizada no dia 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas para o Demonstrativo Físico- Financeiro Federal do exercício 2023;

Art. 2º. Aprovar reprogramação dos saldos exercício 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, 12 de novembro de 2024.

Leonarda Santana
Presidente do CMAS